



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE DIREITO

CERTIDÃO DE APROVAÇÃO AD REFERENDUM

Certifico que aprovo *ad referendum* do Conselho Diretor da Faculdade de Direito da UFG, a autorização do quantitativo de vagas para mudança de turno no curso de graduação em Direito, sendo 2 vagas para o matutino e 2 vagas para o noturno no semestre 2023/1.

Diretoria da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.



Documento assinado eletronicamente por **José Querino Tavares Neto, Diretor**, em 16/11/2022, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3336445** e o código CRC **B4B43725**.